



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 027 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 com o Inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

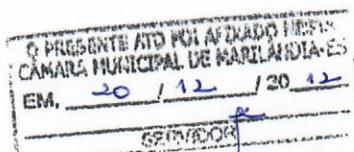
Artigo 1º - Designar os Servidores **WASHINGTON MENDES DIAS** – Diretor Geral, **DR. JACIANO VAGO** – Assessor Jurídico e **FERNANDO PEREIRA** – Chefe do Setor Contábil e **KARYNE DEMUNER MAGALHÃES SALLES** - Controladora Interna para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 31 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

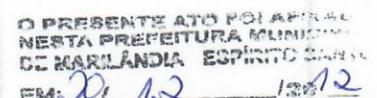
Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 20 de dezembro de 2012.


ADILSON REGGIANI
Presidente



Kátia A. lutz
Diretora Administrativo



Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo